

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. VANDER LOUBET)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio dos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e Segurança Pública, providências visando à criação, estruturação e implantação da Academia Internacional de Segurança Pública do MERCOSUL e propondo a fixação de sua sede no Estado de Mato Grosso do Sul.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira,

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Wellington César Lima e Silva,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo da União providências visando à criação, estruturação e implantação da Academia Internacional de Segurança Pública do MERCOSUL. Sugerimos, ademais, que a futura sede da referida instituição venha a ser fixada no estado do Mato Grosso do Sul.

A escalada e a sofisticação do crime organizado na América do Sul impõem aos governos da região a superação de abordagens puramente locais. A criminalidade transnacional não respeita fronteiras nacionais e atua com dinamismo empresarial, explorando as assimetrias operacionais e legislativas entre os Estados para consolidar rotas de tráfico de drogas, de armas e de munições, contrabando, lavagem de dinheiro e crimes cibernéticos. Como Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, território marcado por extensa faixa de fronteira seca e aquática com o Paraguai e a Bolívia, vivencio diariamente os graves reflexos sociais e econômicos resultantes do trânsito de ilícitos. Torna-se imperativo, portanto, que o Brasil, sob a liderança ativa e integradora do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, assuma a iniciativa



propositiva de institucionalizar uma política comum de segurança no âmbito do MERCOSUL.

Reconhecemos que houve significativo adensamento institucional da matéria no âmbito do MERCOSUL desde a década de 1990. O Plano Geral de Cooperação e Coordenação Recíproca para a Segurança Regional (1999) e a criação do Sistema de Intercâmbio de Informação de Segurança do Mercosul (Sisme, 1999, atualizado em 2017) representaram passos pioneiros. Destacam-se ainda o Acordo-Quadro sobre Cooperação em Matéria de Segurança Regional, firmado na XXX Cúpula em Córdoba (2006), que institucionalizou a segurança como pilar estratégico, o Acordo para Criação de Equipes Conjuntas de Investigação (San Juan, 2010), e a recente aprovação da Estratégia Regional de Combate ao Crime Organizado Transnacional (EMCCOT, 2025), coordenada pela Comissão Mercosul contra o Crime Organizado.

A despeito dos louváveis avanços diplomáticos e no âmbito da segurança pública transfronteiriça, a aplicação prática das ações ainda esbarra na pulverização e na falta de uma estrutura acadêmica e doutrinária permanente. É precisamente para suprir essa lacuna histórica e estrutural que propomos a criação da Academia Internacional de Segurança Pública do MERCOSUL.

Pensada como instituição de alto nível para formação intelectual, capacitação técnica de vanguarda e padronização doutrinária das forças de segurança dos países-membros e associados, a Academia visa formular uma verdadeira doutrina policial sul-americana baseada na complementaridade, no intercâmbio de conhecimentos e na inteligência policial compartilhada.

A harmonização doutrinária e o treinamento conjunto são pré-requisitos indispensáveis para que as forças policiais compreendam as nuances operacionais dos países vizinhos e atuem em sinergia. Trata-se do embrião necessário para que o bloco avance, futuramente, rumo a modelos integrados de atuação transfronteiriça mais audaciosos.



A título de sugestão adicional, julgamos que a Academia poderia contemplar núcleos estratégicos de alta especialização, tais como o centro de inteligência policial estratégica, voltado ao monitoramento do crime organizado transnacional e fusão de dados operacionais; o instituto de estudos sobre crime organizado transnacional, com foco no mapeamento das cadeias de valor ilícitas e na modernização e harmonização legislativa no bloco; centro específico dedicado ao crime cibernético; e um núcleo especial dedicado à proteção do Corredor Logístico Bioceânico contra o assédio de facções criminosas.

No que se refere à localização da sede da Academia, sugerimos o Estado de Mato Grosso do Sul, mais especificamente a região fronteira de Ponta Porã em integração com Pedro Juan Caballero (Paraguai). O Mato Grosso do Sul vive hoje a iminente consolidação da Rota Bioceânica (Corredor Bioceânico), com a conclusão da ponte internacional conectando Porto Murtinho a Carmelo Peralta. Esse colossal vetor de desenvolvimento econômico e integração sul-americana trará prosperidade, mas, inevitavelmente, atrai a atenção de facções criminosas (como o PCC e o Comando Vermelho) que tentam utilizar a infraestrutura logística para escoar drogas e armas.

Instalar a Academia na fronteira "quente" de Mato Grosso do Sul assegura que o treinamento dos quadros policiais ocorra exatamente onde a criminalidade transnacional se manifesta em sua forma mais complexa. Além disso, a simbiose social e urbana entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero constitui o laboratório vivo ideal para o desenvolvimento de protocolos operacionais conjuntos.

Financeiramente, a gestão compartilhada da Academia entre os países do bloco propiciará inestimável economia de recursos públicos, multiplicando a eficiência das forças de segurança estaduais e federais por meio do uso inteligível do orçamento. Geopoliticamente, a proposta reafirma a soberania da América do Sul e demonstra que os países do Mercosul possuem capacidade autônoma, técnica e integrada para liderar a prevenção e a



repressão ao crime organizado transnacional, sem a necessidade de intervenção por parte de atores extrarregionais.

Na certeza de poder contar com o apoio e a sensibilidade de Vossas Excelências para a relevância desta matéria, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e solicitamos que os encaminhamentos derivados desta Indicação, efetuados pelo Poder Executivo, sejam informados a este gabinete parlamentar.



VANDER LOUBET

Deputado Federal

PT/MS



REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. VANDER LOUBET)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à criação, estruturação e implantação da Academia Internacional de Segurança Pública do MERCOSUL e propondo a fixação de sua sede no Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação, estruturação e implantação da Academia Internacional de Segurança Pública do MERCOSUL e propondo a fixação de sua sede no Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado VANDER LOUBET

